



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 215º/2025.

O GESTORA, EUNICE GOMES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA A AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES TIPO SMARTPHONE.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
471	9	1	12	361	4	2.051	4.4.90.52	101	Municipal	36.338,40
498	9	1	12	365	5	2.055	4.4.90.52	101	Municipal	36.338,40

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

PRO-LAR COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 07.458.842/0001-30, estabelecida no endereço RUA, CENTRO, 72.975-000, COCALZINHO DE GOIÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	AQUISIÇÃO CELULAR SMARTPHONE		14,00	UN	2.595,60	2.099,00
					TOTAL VENCEDOR	29.386,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO de COCALZINHO DE GOIÁS-GO, aos 02/04/2025.

EUNICE GOMES DE OLIVEIRA
GESTORA